Signatários do contrato	Pela Contratante: Aldara Rocha Leal Pela Contratada: Antônio Vinicius Oliveira Ferreira

ALDARA ROCHA LEAL

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO - SETRE-PI

SECRETÁRIA

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO - SETRE-PI

Portaria Nº 47, de 09 de junho de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 7º da Lei Estadual N° 7.884, DE 08 de dezembro de 2022 e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº Lei nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021, que determina normas para Licitações e Contratos da Administração Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO que, de acordo com a Lei nº 14.133/2021, estabelece que o FISCAL DE CONTRATO é o servidor designado para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos administrativos, assegurando sua legalidade, qualidade e eficácia.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora NAYANE SOUSA DE CARVALHO - MAT. ***292-*, CPF nº ***.048.853-** para atuar como Fiscal do Contrato nº 43/2026, do "PROGRAMA ACREDITA NO PRIMEIRO PASSO – QUALIFICA PIAUÍ", Convênio MDS – Transferegov.br nº 989749/2025, que tem como objetivo "Promover a inclusão socioeconômica e o empreendedorismo de pessoas, preferencialmente, inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, no Estado do Piauí, mediante a oferta de cursos de qualificação profissional e assistência técnica e gerencial, com vistas ao desenvolvimento de competências técnicas do empreendedor, favorecendo a formalização de negócio e a inserção em compras públicas, oportunizando a estes beneficiários autonomia econômica e cidadã".

Art. 2º A designação em epígrafe terá caráter permanente, até que outro ato a modifique ou a revogue.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

ALDARA ROCHA LEAL

SECRETÁRIO DO TRABALHO E EMPREGO - SETRE

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17056, datada de 9 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 012/2026

Número do Processo de Licitação: 00009.000371/2026-59 **-** Justificativa de Dispensa de Licitação SEFAZ-PI nº. 09/2026.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação SEFAZ-PI nº. 09/2026.

Fundamento Legal: Justificativa de Dispensa de Licitação SEFAZ-PI nº. 09/2026, fundamentada no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/2021, constante no Processo Administrativo SEI SEFAZ-PI nº. 00009.000371/2026-59, na Proposta Comercial da Contratada de nº. 228586403, no Parecer Referencial da Controladoria Geral do Estado do Piauí - Parecer Referencial CGE-PI nº. 002/2024, no Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer PGE-PI/CS-SEFAZ nº. 027/2026 e o que mais consta dos citados autos, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, em conformidade com as normas da Lei Federal nº. 14.133/2021 e Decreto Estadual nº. 21.872/2023, os quais se submetem as partes para todos os efeitos.

Nome da Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.

Nome da Contratada: TK ELEVADORES BRASIL LTDA.

CNPJ/CPF da Contratada: 90.347.840/0057-72.

Resumo do Objeto do Contrato: O objeto do presente Contrato, em caráter emergencial, é a contratação de empresa para aquisição e instalação de elevador para o Prédio-Sede da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ-PI, incluindo todos os materiais, equipamentos, mão de obra especializada e serviços necessários para garantir a funcionalidade e segurança do sistema de elevação, conforme as especificações técnicas e normas de segurança vigentes. A entrega do elevador deverá ser realizada com a garantia de funcionamento pleno do equipamento, incluindo testes e ajustes necessários para o seu perfeito funcionamento. Especificações e Quantidades:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

01	Fornecimento e substituição de um elevador para o Prédio Sede desta Secretaria, atendendo as normas NBR 5410, NBR 9050 NBR 16858 1/2, NBR 16858-3. Com as seguintes especificações: . Elevador com 03 (três) paradas - térreo, 1º pavimento e 2º pavimento; . Cabina em aço inox; Portas de pavimento inox; . Portas de cabina em abertura lateral; . Subteto com iluminação em LED, ventilação embutida, corrimão inox; . Botoeira de cabina tipo totem com display digital e botões auto iluminados; . Sinalização de pavimento: Indicador digital em todos os pavimentos e sinal sonoro de chegada do elevador; . Proteção de portas: Barreira óptica infravermelho; Sistema de resgate automático por falta de energia elétrica; . Velocidade nominal: 1,0 m/s; Tensão elétrica: 380 v trifásica; . Tensão luz: 220V/60Hz; Capacidade de passageiros: até 8 passageiros.	UNIDADE	01	R$ 180.000,00	R$ 180.000,00

Prazo de Vigência: A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses corridos, contados a partir da data de sua assinatura, com início em 09/06/2026 e com término em 09/06/2027, admitida a prorrogação nos termos da Lei, mediante Termo Aditivo, persistindo as obrigações acessórias, especialmente as decorrentes de correção de defeitos.

Prazo de Execução: 09/06/2026 a 09/06/2027.

Data da Assinatura do Contrato: 09/06/2026.

Valor Global: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Tesouro Estadual.

Classificação Funcional: 13.101.04.122.0109.2000.

Natureza da Despesa: 44.90.51.03.

Nº. da Nota de Reserva no SIAFE: 2026NR00192.

Nº. da Reserva Orçamentária no SIAFE: 2026RO05469.

Nº. Automático do Contrato no SIAFE: 26101346.

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: Emílio Joaquim de Oliveira Júnior.

Pela Contratada: Cléber Serdeira da Silva Júnior / Maria Laiana Nunes da Silva.

SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPAFT/UNAFIN/NUCON Nº. 024/2026. Teresina-PI, 09 de junho de 2026.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, LOGÍSTICA E TALENTOS HUMANOS DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/Nº. de 03 de abril de 2023, publicado no DOE-PI nº. 66, na página 16, tendo em vista o disposto no artigo 10, inciso II, da Lei Complementar nº. 13, de 03 de janeiro de 1994 e conforme o teor da Portaria SEFAZ-PI/GASEC/SUPAFT/UNAFIN nº. 01/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar como **Gestor** do Contrato nº. 012/2026, o servidor **ALAN DINIZ DOS REIS**, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, Matrícula nº. 315.753-9, exercendo a função de Diretor da Unidade Administrativo-Financeira - UNAFIN.

Art. 2º. Designar como **Fiscais** do Contrato nº. 012/2026, a servidora **MARIA JURACI ALVES CÂMARA**, Agente de Tributos da Fazenda Estadual, Matrícula nº. 002760-0, exercendo a função de Gerente de Infraestrutura Física e de Pessoas - GEIFP, e como substituto, o servidor **NILSON DA SILVA LOPES**, Agente de Tributos da Fazenda Estadual, Matrícula nº. 002981-5, exercendo a função de Coordenador de Compras e Recursos - CCR.

I - Contrato nº. 012/2026 - TK ELEVADORES BRASIL LTDA, inscrita no **CNPJ** sob o **nº. 90.347.840/0057-72**, assinado em 09 de junho de 2026.

II - Objeto do Contrato: O objeto do presente Contrato, em caráter emergencial, é a contratação de empresa para aquisição e instalação de elevador para o Prédio-Sede da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ-PI, incluindo todos os materiais, equipamentos, mão de obra especializada e

serviços necessários para garantir a funcionalidade e segurança do sistema de elevação, conforme as especificações técnicas e normas de segurança vigentes. A entrega do elevador deverá ser realizada com a garantia de funcionamento pleno do equipamento, incluindo testes e ajustes necessários para o seu perfeito funcionamento. Especificações e Quantidades:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Fornecimento e substituição de um elevador para o Prédio Sede desta Secretaria, atendendo as normas NBR 5410, NBR 9050 NBR 16858 1/2, NBR 16858-3. Com as seguintes especificações: . Elevador com 03 (três) paradas - térreo, 1º pavimento e 2º pavimento; . Cabina em aço inox; Portas de pavimento inox; . Portas de cabina em abertura lateral; . Subteto com iluminação em LED, ventilação embutida, corrimão inox; . Botoeira de cabina tipo totem com display digital e botões auto iluminados; . Sinalização de pavimento: Indicador digital em todos os pavimentos e sinal sonoro de chegada do elevador; . Proteção de portas: Barreira óptica infravermelho; Sistema de resgate automático por falta de energia elétrica; . Velocidade nominal: 1,0 m/s; Tensão elétrica: 380 v trifásica; . Tensão luz: 220V/60Hz; Capacidade de passageiros: até 8 passageiros.	UNIDADE	01	R$ 180.000,00	R$ 180.000,00

Parágrafo único: Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os Fiscais de Contrato deverão proceder à fiscalização contratual, registrando no Sistema de Contratos da Secretaria da Fazenda do Piauí todas as ocorrências durante a vigência contratual.

Art. 3º. Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, os fiscais que atestarem a prestação do serviço em desacordo com o especificado no Contrato.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura do Contrato acima especificado.

Cientifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

Ricardo Cardoso Pires

Auditor Fiscal da Fazenda Estadual

Superintendente de Administração Financeira, Logística e Talentos Humanos - SUPAFT

Matrícula nº. 315.748-2

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17060, datada de 9 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR-PI

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Conforme constam nos autos do Processo SEI **00153.000479/2026-88**, sob a forma de Justificativa, **AUTORIZO** nos termos do art. 74, III, "a" da Lei nº 14.133/2021, através do procedimento de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2026**, a favor da empresa **RM CONSULTORIA,TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.768.733/0001-90**, que apresentou proposta no valor total de **R$ 1.102.675,16 (um milhão cento e dois mil seiscentos e setenta e cinco reais e dezesseis centavos)**, para a contratação de empresa na prestação de serviços técnicos especializados de consultoria para elaboração do **Plano Estadual de Turismo do Estado do Piauí**, compreendendo diagnóstico situacional, formulação de diretrizes de planejamento estratégico, definição de planos táticos, estruturação de metodologia de monitoramento e avaliação, bem como estudo de requalificação e reestruturação dos polos turísticos do Estado, cujas despesas correrão à conta dos recursos originários da seguinte programação orçamentária: Órgão/Orçamento: 47 - SECRETARIA DO TURISMO; Unidade Orçamentária: 47101 - SECRETARIA DO TURISMO; Programa de trabalho: 23.695.0106.6106 - QUALIFICA TURISMO; Identificador Exercício - Fonte: 1 - Recursos do Exercício Corrente; Fontes de Recursos 500; Natureza 339035 - Serviços de Consultoria, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta autorização em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada apresentação de todas as